CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

REQUERIMENTO /2020

Requer, com fundamento no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o envio de ofício para o Gabinete do prefeito municipal de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Sargento Reginauro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com esteio no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer o envio de ofício para o Gabinete do prefeito municipal de Fortaleza, na pessoa do chefe do Poder Executivo, Roberto Cláudio Bezerra Rodrigues, solicitando a suspensão da cobrança do IPTU, multas e taxas municipais, em especial a cobrança da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e de Atividades Diversas para as micro e pequenas empresas.

Em meio à retração provocada pela pandemia de Covid-19, surge a necessidade de o Poer Público unir esforços com a iniciativa privada e criar uma corrente do bem em busca de responsabilidade social com a saúde e a vida dos fortalezenses. De acordo com dados do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo, em fevereiro, antes da crise do coronavírus se intensificar, apenas 11% das micro e pequenas indústrias tinham recursos suficientes de capital de giro. Paralisar atividades afetaria diretamente o pagamento de contas e salários; alternativa é o Poder Público oferecer a sua contrapartida, renunciando receitas e adequando despesas.

Assim, com vistas a buscar célere solução para as demandas apresentadas, solicito o envio de informações técnicas acerca do pedido aqui formulado.

DEPARTAMENTO DA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE MARÇO DE 2020.

Sargento Reginauro

Vereador de Fortaleza/CE

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 37, ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE FONE.: 85 3444-8300